

**RELATÓRIO /JUSTIFICATIVAS - REFERENTE ÀS INCONFORMIDADES DO
ACHADO DE AUDITORIA-COFEN NO QUE TANGE AO PCAC 020/2022 – 13ª
SEMANA DA ENFERMAGEM COREN/TO ANO 2022.**

RESPOSTA AO OFÍCIO 3181/2022/GAB/PRES

PAD Cofen nº 0384/2022.

Controladoria: Coren/TO

JUSTIFICATIVA

De início insta especificar que todas as empresas contratadas foram analisadas previamente afim de que se cumprisse todas as exigências legais. No entanto, supõe-se que forma da organização (anexação) dos atos ao PAD deve ter apresentado pouca clareza nos detalhes.

Deste modo as respostas serão encaminhadas conforme especificado no memorando nº 123/2022 – Divisão de auditoria Interna.

- I) Item 01.06 - Letra “N”: Contrato firmado com a empresa contratada para execução da obra ou serviço: não foram enviados os contratos firmados e nem as certidões negativas que comprovem que as empresas estavam regulares para manter os contratos com a Administração Pública, inclusive à época do pagamento;**

Itens enviados desmembrados via e-mail:

- 1 - Segue sobre o “contrato”;
- 1.1 - Segue sobre “Pregão e Ata da realização do pregão”;
- 1.2 – Segue certidões negativas das empresas à época da contratação;

• REFERENTES ÀS EMPRESAS:

AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA.

- 2 – Consta Certidão negativa à época do pagamento;
- 2.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

2.2- Baixa de Pagamento;

2.3- Pagamento DAM.

BILG COMÉRCIO DE BIRNDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

3- Consta Certidão negativa à época do pagamento;

3.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

2.2- Baixa de Pagamento.

C.F. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

4 - Consta Certidão negativa à época do pagamento;

4.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

4.2- Baixa de Pagamento;

3.3- Pagamento DAM.

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

5 - Certidão de anulação.

EXO CAMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

6 - Consta Certidão negativa à época do pagamento;

6.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

6.2- Baixa de Pagamento;

6.3- Pagamento DAM.

FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

7 - Consta Certidão negativa à época do pagamento;

7.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

7.2- Baixa de Pagamento;

7.3- Pagamento DAM.

MASTER PLACASA EIRELI ME

8 - Consta Certidão negativa à época do pagamento;

8.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

2.2- Baixa de Pagamento;

3.3- Pagamento DAM.

O KALANGO EVENTOS EIRELLI

9 – Consta Certidão negativa à época do pagamento;

9.1- Nota fiscal e Nota de liquidação;

2.2- Baixa de Pagamento;

II) Item 01.06 - Letra “O”: Documento de atesto do recebimento da obra ou serviço, com expressa indicação do(s) responsável (eis) pela liquidação da despesa: n° 432 a 439. O atesto consta das cópias das notas fiscais com assinatura, no entanto, **não é possível identificar o responsável.**

Justificativa: Os atestos anexados às **notas fiscais**, Itens 2.1, 3.1, 4.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 seguem assinados e carimbados com a possibilidade de identificação do responsável.

III) Item 01.12: Consta os termos de adjudicação e homologação emitidos pelo Comprasnet (Pregão n° 03/2022) juntados às folhas n° 269 a 278, **no entanto, não foi anexado documento que comprove a publicidade do ato.**

Justificativa: No item 10 segue a comprovação da publicação do ato no portal da transparência.

Demais apontamentos:

- No item 11 segue Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a prestação de contas, realizado em 21 de junho 2022.
- No item 12 segue o relatório de execução e cumprimento do objeto.
- ITEM 13, Relatório do TI sobre as inscrições e participações no evento.

IV) N° ORDEM 01.06 (Resumo / Mérito / Recomendações).

Constata-se a inconformidade de escopo com os achados e evidências descritos a seguir:

Análise da conformidade financeira observando-se cumprimento do item 10 do anexo I da resolução nº 579/2018 conforme as seguintes letras:

a) Ordens bancárias ou equivalentes que demonstre a execução financeira:

Segue as Notas de Liquidação e Notas Fiscais 2.1, 3.1, 4.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1.

b) Notas de empenho ou equivalente que demonstre a execução orçamentaria:

As Notas de Empenho seguem anexadas ao ITEM 1.3.

j) Notas fiscais e outros comprovantes de despesas relacionadas com as metas/etapas (inclusive a comprovação completa quando a subcontratação:

As Notas de Liquidação e Notas Fiscais 2.1, 3.1, 4.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1, como também, relatório e análise de execução anexado ao ITEM 12.

k) Cópias de cheques, comprovantes de transferência bancária ou outros documentos de débito, acompanhados da identificação dos respectivos beneficiários:

Segue comprovante de baixa de pagamento anexados aos ITENS 2.2, 3.2, 4.2, 6.2, 7.2, 8.2, 9.2.

m) Relatórios de fiscalização do órgão de controle interno:

Em anexo ao ITEM 11 segue o Relatório do Órgão de Controle Interno.

n) Contrato firmado com a empresa contratada para execução da obra ou serviço;

Justificativa da forma de contratação segue anexada ao ITEM 1 e no ITEM 1.1 segue Pregão e ATA de realização de pregão.

o) Documento de atesto do recebimento da obra ou serviço, com expressa indicação do(s) responsável(eis) pela liquidação da despesa;

Segue notas fiscais, Itens 2.1, 3.1, 4.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 seguem assinados e carimbados com a possibilidade de identificação do responsável.

p) Termo de recebimento definitivo da obra.

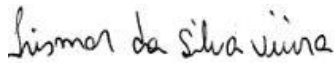
Segue relatórios e análises de execução do objetivo (obra) anexado ao ITEM 12.

V) Anexo 14:

Consta relatório/justificativas da Contabilidade - referente à achados/inconformidades de Auditoria Cofen - exercício ano 2021 do COREN TO.

Deste modo, acredita-se estarem sanadas as referidas inconformidades, no entanto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Palmas/Tocantins, 16 de janeiro de 2023


Irismar da Silva Vieira
Controladora
COREN/TO